



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01089 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45BE873B1A233B93657435E5632DFD57

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES , LOCAL DE PROVA PARA SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE DIRETOR ESCOLAR
- ERRATA DO DECRETO Nº 027/2022 - CME.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Processo Seletivo



PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Av. A.C.M, S/N – Centro – CEP 46.835-000

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA

O Município de Nova Redenção - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em parceria com a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 06/2023, divulga as inscrições deferidas e local de prova escrita do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 01084, de 10 de março de 2023, conforme disposição abaixo:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A relação geral dos candidatos com as inscrições deferidas consta no **ANEXO ÚNICO – DIRETOR ESCOLAR E VICE DIRETOR ESCOLAR;**
- 1.2. Não houve candidato inscrito para as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

- 2.1. Ausência de recursos para as inscrições indeferidas no prazo determinado no Edital 01/2023.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita será realizada no dia **26 de março de 2023**, das 8:30h até as 12:00h, contendo três horas e meia de duração.
- 3.2. O horário de abertura dos portões será às 8:00 h e fechamento às 8:20h, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse horário.
- 3.3. A prova escrita será realizada no **Educandário Rômulo Galvão, Av. José Joaquim De Souza, SN - Centro, Nova Redenção - Bahia.**
- 3.4. A sala de cada candidato está especificada no **ANEXO ÚNICO**, coluna Sala, deste Edital.
- 3.5. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento do local e horário de realização das provas.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Av. A.C.M, S/N – Centro – CEP 46.835-000

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1. As orientações para aplicação da prova escrita estão determinadas no item 6 do Edital 01/2023;

Nova Redenção– BA, 20 de março de 2023.

Jânio Alves de Andrade
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Av. A.C.M, S/N – Centro – CEP 46.835-000

ANEXO I

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Insc	Nome do Candidato	Doc. Identificação	Função	U.E
003	ANA CRISTINA BOA VENTURA GONDIM	569.431.565-00	DIRETOR	Esc. Municipal Jardim Encantado
004	CREUZA ALVES DE OLIVEIRA NUNES	497.069.775-20	DIRETOR	Esc. Municipal Regina Senna
005	GIRLANE LEITE PEREIRA SOARES	186.987.468-45	DIRETOR	Esc. Municipal Jardim Encantado
006	EDILMA MACHADO DA SILVA TOMAZ	034.820.095-11	DIRETOR	Creche Esc. Mun. de Educação Infantil Nova Esperança
007	TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA	050.099.675-02	VICE DIRETOR	Creche Esc. Mun. de Educação Infantil Nova Esperança
011	OSVALDO NUNES DOS SANTOS	014.431.125-93	DIRETOR	Esc Mun. Jardim Encantado
012	JUSCINÉS OLIVEIRA SOUZA LIMA	006.293.315-96	VICE DIRETOR	Esc. Mun. Maria Emília

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA DE NOVA REDENÇÃO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Av. A.C.M, S/N – Centro – CEP 46.835-000

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Insc	Nome do Candidato	Doc. Identificação	Função	Critério não atendido
001	GILVAN OLIVEIRA SANTOS	566.729.425-72	VICE-DIRETOR	Item 4.1 – I – Comprovação de Experiência Item 4.1 – V – Apresentação de Diploma
008	JOANA AMÉRICA MESQUITA PINHEIRO	015.555.175-28	VICE-DIRETOR	Item 4.1 – V – Formação exigida
009	ALBERTO MENDES FERNANDES	982.731.405-04	VICE-DIRETOR	Item 4.1 – V – Apresentação de Diploma

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 027 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação integrando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, como Câmara e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, no uso de suas atribuições legais, e

• **CONSIDERANDO** o Art. 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências”.

• **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 202, de 31 de março de 2021 que Reformula a Lei Complementar nº 003/2013, que “dispõe sobre os objetivos, as competências, atribuições, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, como Câmara, conforme composição abaixo:

§ 1º - Integram a Câmara da Educação Básica:

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

I - Representante dos trabalhadores em educação do Magistério:

Titular: Edenildo Soares Bernardes Oliveira

Suplente: Antônio Sá Teles Ribeiro

II - Representante dos trabalhadores em educação do Magistério, efetivo, que atua como técnico pedagógico.

Titular: Wilhon Márcio Oliveira Souza

Suplente: Anamara Barbosa Almeida

III - Representante dos Conselhos escolares ou Unidades Executoras;

Titular: Cleber Essione Silva Santos

Suplente: Lucineia Santos da Silva Ramos

IV - Representantes das associações rurais e de bairros:

Titular: Robenia Melo Duarte

Suplente: Maria Santana de Jesus

Titular: Fernanda Talita Braga de Oliveira

Suplente: Ricardo de Oliveira Silva

§ 2º - Integram a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jorge Almeida Santos

Suplente: Elizandro Bastos Bispo

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: James Santos dos Anjos

Suplente: Eliezer Oliveira de Jesus

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

III- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Edivandro Figueredo de Jesus

Suplente: Ivon Carlos Conceição dos Reis Rocha

IV- Representante dos diretores das Instituições de Ensino das escolas públicas municipais:

Titular: Creuza Alves de Oliveira Nunes

Suplente: Gildamirez Alves dos Santos

V- Representante dos trabalhadores em Educação do Magistério:

Titular: Silvinha Lima Damasceno

Suplente: Eucinete Silva Carvalho de Amorim

VI- Representante dos servidores técnico-administrativos efetivo das escolas públicas municipais:

Titular: Julia Cristina Paiva Santos Costa

Suplente: Elisangela da Silva Oliveira

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Mariana Souza Leite

Suplente: Alice Oliveira Souza

Titular: Edelzuita Machado da Silva

Suplente: Maria Luiza Santana

VIII - Representante Conselhos escolares ou Unidades Executoras:

Titular: Carolina Mendes dos Anjos

Suplente: Robeildo Alves Novais

IX– Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

Titular: Valdineia Gonçalves Reis

Suplente: Fernanda Navora Novaes

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: Tatiana Borges de Oliveira Santana

Suplente: Vania dos Reis Santos

XI– Representante das Escolas do Campo do Município:

Titular: Danubia Batista dos Santos

Suplente: Egídio Martins de Souza Filho

Art. 2º -O mandato dos conselheiros descritos § 1º, do Artigo 1º, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Redenção Publicado no Diário Oficial em 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros descritos § 2º, do Artigo 1º, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, em conformidade com o § 9º, do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente da Portaria nº 22, de 29/04/2021 e o Decreto nº114, de 26/05/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 22 de dezembro de 2022.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com